
RESOLUÇÃO Nº 040/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto Federal nº.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990,

Considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº: 13917.136000/1130-12 do Ministério da Saúde cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.

Considerando a reunião de Câmara Técnica do dia 08 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

Considerando a reunião de CIR do dia 13 de Junho de 2018 que deliberou sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade a Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº: 13917.136000/1130-12 do Ministério da Saúde cadastrada no Fundo Nacional de Saúde para o município de Cariacica.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de Junho de 2018



SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA